



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº 308/2025

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Cultura e Turismo, PAULA TOPPAN**, para que este estude a viabilidade de **autorizar a circulação, em finais de semana, do veículo artesanal "Fusca de Madeira" construído pelo marceneiro Luiz Antônio dos Santos.**

JUSTIFICATIVA:

O senhor Luiz Antônio dos Santos, marceneiro de nossa cidade, é reconhecido por sua criatividade e habilidade, sendo autor de diversas obras em madeira que chamam a atenção pela originalidade, dentre elas uma casa na árvore e o Fusca de Madeira, peças únicas que já se tornou objeto de reportagens em canais de televisão e é constantemente visitada por moradores e turistas.

Tais obras contribuem para elevar a visibilidade e o potencial turístico de nossa região, fomentando o interesse cultural e artístico. Entretanto, atualmente o veículo não pode circular pela cidade, o que restringe a possibilidade de sua apreciação por um número maior de pessoas.

Dessa forma, sugere-se que seja concedida autorização especial para que o Fusca de Madeira possa circular aos finais de semana, permitindo que a população local e os visitantes tenham a oportunidade de conhecer e valorizar esta obra singular, que tanto contribui para a identidade cultural e turística do município.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
20 de agosto de 2025

MARCOS FAVALEÇA
Vereador – PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26 / 08 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 AGO, 2025

PROT. Nº500

PROCOLO